

Materia Legislativa - 76515/2001

Tipo: ELOM - Proposta de Emenda Lei Orgânica

Data: 22 de Janeiro de 2001

Ementa: JAIR RIZZO ARTIGO 148 FICAM INSTITUIDAS PASSAGENS ESCOLARES AOS ALUNOS E PROFESSORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, INCLUINDO OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

